

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional
3 de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva);
4 Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação –
5 MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde-MS);
6 Denise Herdy Afonso – Titular (Representante suplente da Associação Brasileira de Edu-
7 cação Médica – ABEM); José Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Fe-
8 deração Brasileira de Academias de Medicina – FBAM) e Maikon Lucian Madeira Quarti
9 – Titular Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR. Presidentes das Comis-
10 sões Estaduais da Residência Médica: Deli Grace de Barros (CEREM – SC); Fernando
11 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CEREM-BA); Maria
12 da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-
13 BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Magali Sanches (CEREM-MS); Antônio Fernando
14 Lages (CEREM-MG); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Gilmar Amorim de Sousa
15 (CEREM-RN); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Teixeira (CEREM-RJ);
16 Carlos Mello (CEREM-PB); Liana Medeiros (CEREM PE); Tatiana Cordeiro (CEREM-
17 PR); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marynéa Vale (CEREM MA);
18 Marta Rosal (CEREM-PI); Thadeu Moura (CEREM-AC); Hideraldo (CEREM-PA); Luciana
19 Digieri (CEREM/SP); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Waldemar Naves do Ama-
20 ral (CEREM-GO) e Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan
21 Naser, Marco Antônio Herculano e Maria da Penha Zago. Ausência justificada: CO-
22 NASEMS. A Secretária Executiva, Viviane Peterle deu boas-vindas, agradeceu a pre-
23 sença de todos e justificou a ausência da Presidente, Dra. Denise Pires de Carvalho.
24 Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dra. Viviane (SECNRM)
25 homenageou o Dr. Luiz Koiti Kimura, falecido em 26 de setembro, destacando sua atua-
26 ção irrepreensível na condução da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado
27 de São Paulo. Em seguida, franqueou a palavra ao Dr. Paulo Fernando Constâncio de
28 Souza que, de forma deveras emocionada, proferiu palavras de reconhecimento e de
29 gratidão pelo trabalho por ele desenvolvido. Dra. Luciana Digieri (CEREM/SP) comparti-
30 lhou histórias e momentos vividos na presença do Dr. Kimura registrando sua gratidão
31 pelas oportunidades concedidas e por todo ensinamento proporcionado. Seguiu-se fala
32 de homenagem dos demais membros presentes ao Dr. Kimura, finalizando o momento
33 com um minuto de silêncio. Dra. Viviane (SECNRM) passou, então, ao primeiro item de
34 pauta. **1. Resolução CEREMs – Publicação dos nomes dos presidentes e vice-pre-**
35 **sidentes no Diário Oficial da União (DOU) simultâneo a publicação da resolução –**
36 **manutenção dos mandatos dos representantes atuais.** Dra. Viviane (SECNRM) ini-
37 ciou a abordagem do tema destacando haver sustentação jurídica para atuação das Co-
38 missões Estaduais de Residência Médica (CEREMs) em virtude das competências es-
39 tabelecidas no Decreto nº 7.562/2011. Como também em resolução, no caso da CEREM,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

40 Resolução CNRM nº 01/2006, que em seu conceito, são as normas que regulam maté-
41 rias da competência privativa desse colegiado, que é a CNRM, portanto construídas pela
42 própria CNRM. Mencionou ainda que, por ocasião da pandemia, houve necessidade de
43 se realizarem ajustes em algumas resoluções da CNRM. Contudo, a atualização da re-
44 solução relacionada às Comissões Estaduais já havia sido iniciada em 2017 e estava
45 aprovada para publicação em 2019, antes da pandemia. Relembrou o registro de ata da
46 Plenária da 2ª Sessão Ordinária da CNRM que ocorreu nos dias 12 e 13 de fevereiro de
47 2020, quando foi resgatado a cronologia da construção do documento e reencaminha-
48 mento da versão final para publicação, após período de transição do mandato da Secre-
49 tária Executiva anterior, Dra. Rosana Leite, e seu mandato, o que esperava-se ser breve.
50 Seguiu mencionando, de forma cronológica, os fatos a seguir que impediram a publica-
51 ção, incluindo a pandemia como período em que não foram publicadas resoluções de
52 questões não relacionadas diretamente a esse tema naquele momento. Quando retor-
53 nou, foi questionado a definição de natureza jurídica da Comissão Estadual de Residên-
54 cia Médica pelo jurídico na ocasião. Motivo de reuniões internas no MEC entre a Secre-
55 tária Executiva, equipe DDES e jurídico, com resultado final de supressão desse item,
56 bem como a retirada do membro tesoureiro e mudança na Diretoria para 1º. e 2º. Secre-
57 tários. Lembrou que a atual, de 2006, foi elaborada na gestão do Prof. Antônio Carlos
58 Lopes, e consta na diretoria a função de tesoureiro, em um projeto naquele momento de
59 financiamento das atividades da CEREM, com controle local pelas mesmas de recursos
60 a serem repassados para custeios diversos, principalmente das visitas. Por isso a per-
61 manência de uma natureza jurídica com essa justificativa há época. Esse assunto vem
62 no contínuo de assuntos que a CNRM vem discutindo, em relação à avaliação dos Pro-
63 gramas de Residência Médica. Reforçou que para expandir vagas de residência médica,
64 um ato autorizativo deverá ser validado dentro de um processo e isso inclui uma visita *in*
65 *loco* como previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES),
66 sendo este processo feito pelas CEREMs, bem como visitas de verificação de denúncias,
67 que incidem processos junto ao judiciário e outros, cientificando aos presentes que, como
68 Secretária Executiva, fez todos os encaminhamentos necessários junto ao MEC para
69 uma regularização, valorização, qualificação, e atualmente, melhor regulamentação,
70 através da publicação de uma nova resolução que contemplasse todas essas variáveis.
71 Registrou que, atualmente não há nenhum custeio para as visitas, para os visitantes
72 nem outras formas de apoio loco-regional as CEREMs, exceto em casos excepcionais
73 que a CGRS tem gerenciado, o que é bastante diferente do processo de regulação de
74 vagas na graduação, e que com a mudança desses itens, deverá continuar sem autono-
75 mia gerencial de recursos locais, cabendo todo controle ao MEC. Lembrou que na 11ª.
76 Sessão Ordinária de 2018 (de 20 e 21 de novembro de 2018) foi deliberado a manuten-
77 ção do mandato dos membros atuais das CEREM até a publicação da nova resolução,
78 e por isso, a maioria dos membros permaneceu na função, garantindo a estabilidade do
79 processo. Citou o caso da CEREM-TO que, a pedido do Presidente há época, solicitou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

80 seu desligamento e a CEREM-TO até hoje não conseguiu se reestruturar, nem constituir
81 novos membros, fazendo com que os processos em diligência de programas, fossem
82 todos gerenciados pelo MEC, sendo todas as visitas externas custeadas pelo executivo,
83 o que torna uma pequena amostra da importância da CEREM local. Seguiu, portanto,
84 informando que esteve em reunião no MEC na semana anterior, onde estavam presentes
85 a Diretora de Desenvolvimento da Educação Superior/DDES, a Coordenadora-Geral de
86 Residências em Saúde/CGRS e o Jurídico da Secretaria de Educação Superior (SESU),
87 representados pelas advogadas Deyse Mesquita, Alessandra Marqueto e o Assessor Sr.
88 Hygor Segóvia. Nessa reunião, foi comunicado à Secretária Executiva que, a publicação
89 da nova resolução de CEREM estaria atrelada a publicação dos nomes dos atuais Pre-
90 sidentes e Vice-presidentes em um período de vigência de mandatos por dois anos,
91 tempo de mandato estabelecido pela atual Resolução CNRM de 2006, permitido a re-
92 condução, a fim de equalizar os tempos de gestão entre as diversas Comissões Estadu-
93 ais do país. Dra. Viviane (SECNRM) observou aos presentes que a publicação dos no-
94 mes dos membros conselheiros em DOU somente começou em 2020, nunca antes rea-
95 lizada, e que se manteve no primeiro mandato os nomes dos conselheiros vigentes, in-
96 dependente do tempo que já estivessem a frente da CNRM. Regramento que deveria ser
97 mantido com as CEREMs. Franqueada a palavra aos presentes, iniciou-se o debate. Dra.
98 Patrícia (DDES/MEC) e Dra. Alessandra (Equipe DDES/MEC) corroboraram fala da Se-
99 cretária Executiva quanto ao mérito do pleito de publicação da supramencionada resolu-
100 ção, informando haver divergência apenas quanto à temporalidade da vigência dos man-
101 dados atuais, se quatro anos como a nova resolução ou dois anos como a atual, e que a
102 Plenária deliberando os dois anos seguirá imediatamente para a publicação, após a as-
103 sinatura final da SESU/MEC. Dra. Viviane (SECNRM) solicitou registrar a existência das
104 atas de eleição dos representantes das CEREMs, documentação que embasa normati-
105 vamente a publicação da resolução e está incluída no processo. Seguiu-se debate entre
106 os presentes com apresentação de dúvidas, sugestões e esclarecimentos. Dr. Adnan
107 Naser (CT), com a palavra, exclamou que os atuais Presidentes de CEREMs devem
108 seguir com seus mandatos preservados até a publicação de um novo normativo que
109 altera as regras eleitorais, mantendo a deliberação da 11ª Sessão Ordinária de 2018 (de
110 20 e 21 de novembro de 2018); desde que os mandatos foram “congelados”, indepen-
111 dente do tempo que foi realizado a última eleição, aguardando publicação breve que
112 nunca saiu, sob o risco de o caso de Tocantins ser em todo o país. Questionou que a
113 manutenção dessa situação se deve a morosidade do MEC, decorrente das várias inter-
114 pretações e análises jurídicas ou nas dependências de assinatura do gestor, e que os
115 processos não podem ser paralisados, ainda mais em tempo de processos seletivos.
116 Dra. Susana (CEREM-RJ) corrobora com o Dr. Adnan Naser (CT) e supôs que a falta
117 local de apoio, financiamento, custeio das visitas, excesso de judicializações, não esti-
118 mule outros médicos a constituir a diretoria de maneira ativa, e transferir os esforços dos
119 membros das CEREMs atuais sem uma nova norma clara e, com todo esse histórico de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

120 transição poderá prejudicar a residência médica, a depender da forma da condução. To-
121 dos os presentes concordaram com o Dr. Adnan Naser e Dra. Susana (CEREM-RJ),
122 além de outras falas entre os presentes sobre o assunto. Dr. Adhemar Figueiredo (FE-
123 NAM) solicitou o registro na ata desses pontos e que em todas as atas consta o clamor
124 das CEREMS para publicação da nova portaria, também para regularização local dos
125 mandatos. Ao término, deliberou-se que serão publicadas simultaneamente a resolução
126 que regulamenta as CEREMs e norma contendo o nome dos membros atuais das Co-
127 missões com período de vigência de mandato estipulado de dois anos para os membros
128 atuais. **Encaminhamento:** 1) Aprovada por unanimidade, a plenária da CNRM define
129 pela publicação simultânea da resolução que regulamenta as CEREMs e outra contendo
130 o nome dos membros atuais das Comissões – Presidente e Vice-presidente, com período
131 de vigência de mandato estipulado de dois anos para os membros atuais (no caso, 2023-
132 2025); 2) Registrar que a publicação dos nomes dos membros atuais garante estabili-
133 dade ao processo de gestão regional das residências e segue o Decreto, quando repu-
134 blicado em 2011, em relação aos membros conselheiros e câmara recursal: “Art. 44. Na
135 primeira composição da CNRM, os conselheiros referidos nos incisos IV a VII do ca-
136 put do art. 4º serão designados para cumprir mandato de três anos, visando implementar
137 sistema de mandatos não coincidentes. Art. 45. Na primeira composição da Câmara Re-
138 cursal da CNRM, o representante das entidades médicas que integram a CNRM será
139 designado para cumprir mandato de três anos, visando implementar sistema de manda-
140 tos não coincidentes. 3) Mantém-se em vigência os nomes dos atuais membros das CE-
141 REMs, até a publicação na nova resolução, quando publicará os nomes dos Presidentes
142 e Vice-presidentes por mais dois anos, na qual constará a nova constituição para a com-
143 posição da CEREM e novo regramento eleitoral, para equiparação. Finalizado o debate,
144 Dra. Viviane (SECNRM) franqueou palavra à representante do Ministério da Saúde, Sra.
145 Priscilla Azevedo, para breve relato sobre o Seminário Nacional de Residência Médica.
146 **2. Informes. Seminário Nacional de Residência Médica.** Sra. Priscilla Azevedo agra-
147 deceu, em nome do Ministério da Saúde, a participação de todos os conselheiros no
148 Seminário Nacional de Residência Médica, onde foram abordados temas relevantes para
149 se pensar numa política nacional de residência. Ressaltou a importância dos alinhamen-
150 tos realizados durante o Seminário e a participação de diversos representantes da co-
151 munity médica. Dra. Viviane (SECNRM) informou a necessidade de ausentar-se mo-
152 mentaneamente da reunião, e que esse assunto deverá voltar à pauta para uma melhor
153 e merecida reflexão, passando a condução dos trabalhos ao Dr. José Roberto de Souza
154 Baratella (FBAM), que deu início à leitura, análise e julgamento de processos. **3. Pro-**
155 **cessos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisC-**
156 **NRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da
157 CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional
158 de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem
159 como a inserção e transferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

160 Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Fina-
161 lizado o julgamento de processos, Dr. Baratella iniciou a leitura, análise e julgamento dos
162 atos autorizativos. **4. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM iniciou a análise dos
163 processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Dr. José Baratella (FBAM) en-
164 cerrou as atividades do primeiro dia da sessão plenária informando que a análise dos
165 atos autorizativos será retomada no início do próximo dia. Aos vinte e oito dias do mês
166 de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconfe-
167 rência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):
168 Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Priscilla Azevedo Souza (Repre-
169 sentante suplente do Ministério da Saúde-MS); Denise Herdy Afonso – Titular (Repre-
170 sentante suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Patrícia
171 Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação -MEC); José Ro-
172 berto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias
173 de Medicina – FBAM); Zeliete Linhares Leite Zambom (Representante suplente do Con-
174 selho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Adhemar Dias de
175 Figueiredo Neto – Titular Federação Nacional de Médicos – FENAM e Maikon Lucian
176 Madeira Quarti – Titular Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR. Presi-
177 dentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Deli Grace de Barros (CEREM
178 – SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CE-
179 REM-BA); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nas-
180 cimento (CEREM-BA); Marta Rosal (CEREM-PI); Liana Medeiros (CEREM PE); Hideraldo
181 (CEREM-PA); Marynéa Vale (CEREM MA); Thadeu Moura (CEREM); Rogério Nóbrega
182 (CEREM-DF); Luciana Digieri (CEREM/SP); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG);
183 Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Magali Sanches (CEREM-MS); Carlos Mello
184 (CEEREM-PB); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-
185 RN); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Teixeira (CEREM-RJ); Tatiana
186 Cordeiro (CEREM-PR); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Juscimar Car-
187 neiro Nunes (CEREM-AM) e Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP). Câmara Téc-
188 nica: Adnan Naser, Maria da Penha Zago Gomes. O representante designado para con-
189 dução da presente sessão, Dr. José Roberto de Souza Baratella (FBAM), deu boas-vin-
190 das, agradeceu a presença de todos e passou à ordem do dia, retomando o julgamento
191 dos atos autorizativos. **5. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM retomou a análise
192 dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizado o julgamento dos
193 atos autorizativos, Dra. Viviane, novamente presente na sessão, retomou a análise de
194 processos do dia anterior pendentes de apreciação. **6. Processos Denúncias/Transfe-
195 rências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM
196 em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM continuou a análise dos pro-
197 cessos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção e transferência de
198 médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência Médica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
27 e 28 de setembro de 2023

199 (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Finalizada a análise de processos, ini-
200 ciou-se a apresentação de informes. **7. Informes. PROVAB.** Dr. Adnan Nesar (CT), re-
201 lembrou debate ocorrido sobre o Programa de Valorização do Profissional da Atenção
202 Básica (PROVAB) e a necessidade de se publicar nota informativa sobre o tema. Dra.
203 Patrícia (MEC) complementou informando haver necessidade de se alterar a resolução
204 pertinente e a nota técnica que fundamenta sua mudança, o que carece de análise por
205 parte das consultorias jurídicas do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde,
206 possibilitando ser o ponto colocado como item de pauta para a próxima sessão plenária.
207 Finalizadas as manifestações acerca do informe, passou à aprovação da ata da 8ª Ses-
208 são Ordinária da CNRM. **8. Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão**
209 **Nacional de Residência Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) arguiu os presentes sobre a
210 aprovação da ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.
211 Aberta a votação, o plenário debateu e aprovou, sem modificações, a referida ata. **En-**
212 **caminhamento:** Aprovada ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRM. Aprovada a ata, Dra.
213 Viviane (SECNRM) consultou sobre a possibilidade de se realizar excepcionalmente a
214 10ª Sessão Plenária da CNRM nos dias 8 e 9 de novembro (ao invés de 25 e 26 de
215 outubro). A consulta será devidamente formalizada e, em havendo concordância oficiali-
216 zada por parte dos conselheiros. Tratou-se, ainda, da realização da 11ª Sessão Plenária
217 da CNRM a ocorrer presencialmente em Belo Horizonte/MG, nos dias 22 e 23 de novem-
218 bro em virtude da visita de representantes canadenses do *Royal College* àquela cidade,
219 para debater o tema de Residência Médica. Por fim, Dra. Viviane (SECNRM) comentou
220 sobre as tratativas iniciais com a Presidente da CNRM acerca do processo de escolha
221 do novo representante da Secretaria Executiva da Comissão Nacional, tema ainda em
222 debate com os representantes do MEC. Finalizadas as discussões, sem mais, com os
223 membros conselheiros presentes na reunião plenária, Dra. Viviane Cristina Uliana Pe-
224 terle, Secretária Executiva, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu,
225 Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 28 de setembro de 2023.